



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º /2008 AO PROJETO DE LEI N.º 031/2008.

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 031/2008, no seguinte dispositivo:

	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor
Acréscimo	02	05	07	10	305	0040	2085	3.3.90.39.00	165.000,00
Cancelamentos Compensatórios	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação Econômica	Valor(es)
	02	01	00	04	122	0003	2010	3.3.90.36.00	30.000,00
	02	01	01	04	122	0003	2013	3.3.90.36.00	10.000,00
	02	01	04	04	131	0003	2015	3.3.90.39.00	10.000,00
	02	02	00	04	122	0081	2195	3.3.90.30.00	20.000,00
	02	02	03	04	122	0015	2034	3.3.90.39.00	30.000,00
	02	09	00	15	122	0081	2200	3.3.90.39.00	15.000,00
	02	09	02	15	452	0083	2210	3.3.90.30.00	50.000,00
Objeto do Gasto	Controle humanitário de cães e gatos em nosso município.								
Justificativa	Nossa intenção é conscientizar as pessoas através de panfletos, televisão, propaganda volante e rádios, da importância da guarda responsável dos animais, dotando-os de boas condições de abrigo alimentação e saúde e, ainda, viabilizar meios para o processo de castração dos animais capturados, mediante realização de convênios com clínicas particulares para execução deste serviço. Acreditamos que esta iniciativa favorecerá nossa saúde pública.								

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu 27 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
PMN

VEREADOR DR. ILTON CAMPOS
PSDB